



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Corregedoria

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 31 de janeiro de 2025, o Decreto nº 5.480/2005, atualizado pelo Decreto nº 10.768/2021, a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela portaria CGU nº 123 de 22 de abril de 2024, e a Portaria Normativa GR/UFCA nº 184, de 07 de abril de 2025, e

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.006818/2025-05,

Considerando o Juízo de Admissibilidade n. 14/2025/CORREGEDORIA/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar Ruth Karollyne Barbosa Gomes, assistente em administração, Siape n. 1320274, Jisaline Fagundes Rodrigues, assistente em administração, Siape n. 1271268 e André Alves de Moraes, discente, matrícula n. 2022012235, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23507.006818/2025-05.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/>), em 01 de outubro de 2025.